



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 17 DE AGOSTO DE 1976.

EMENTA: Revoga a Resolução nº 82, de 09 de maio de 1974, que fixou verba de representação.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 82, de 09 de maio de 1974, que fixou verba de representação para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 17 de agosto de 1976.

LUÍS BRAZ DE LUNA

PRESIDENTE